RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO GESTOR PARCERIA		
INSTRUMENTO:	(X) TERMO DE COLABORAÇÃO	( ) TERMO DE FOMENTO
OSC: Associação dos Produtores Rurais João Pereira Garcia		
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / SERVIÇO:		
PERÍODO: 48 MESES		
METAS: Atingir o maior número de famílias beneficiadas.		
VALOR REPASSADO NO PERÍODO: Cessão de equipametos.		

RELATÓRIO: Utilizar os equipamentos objetos do Acordo de Cooperação para o preparo e manejo do solo, plantio, colheita, distribuição de calcário, colheita de silagem, etc. Dar melhor condições de trabalho para os agricultores;
Receber, guardar e conservar os equipamentos entregues;
Responsabilizar-se pelos custos operacionais dos equipamentos, bem como pela execução das obras; Cessão das seguintes máquinas e equipamentos agrícolas: Um trator de rodas, marca LS U60 ROPS, motor diesel, ano/modelo 2015, cor azul, chassi: 9BLU06001FG000309, PLACA IWM6220, RENAVAN: 01046718450; uma carreta agrícola com capacidade de 5 (cinco) toneladas; um distribuidor de calcário e adubo orgânico seco de 2,5 (duas e meia) toneladas de 50 cv, esteira de 80 cm; uma colhedora de forragens (enciladeira) de 8 facas, potência de 45 HP.

ANÁLISE TÉCNICA
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento. CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? ( ) SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: (Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas) ( ) NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

DATA: 31/12/20219

DATA: 31/12/2019

ASSINATURA DO GESTOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 7.904/2018 de 01 de junho de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentado pelo gestor, Sr. Magda da Silva Figueira.

VALE VERDE 31/12/2019.

Assinatura do Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	NOME: Magda da Silva Figueira CPF: 019.234.020-48
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	NOME: Everton Miritz Jeske CPF: 014.129.200-86
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	NOME: Norton Gabriel Stumm CPF: 024.572.750-75